



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE
CNPJ: 04.873.600/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ORÇAMENTO PÚBLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA.** Inexigibilidade n.º 6/2021-0508001. Empresa Vencedora: **PEDRO HENRIQUE MAGALHAES DUARTE HANCKBART**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.827.661/0001-65, com o valor global de **36.000,00** (trinta e seis mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. JANILSON LIMA CUNHA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Augusto Corrêa/Pá, 25 de agosto de 2021.


FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça São Miguel, 60, Bairro São Miguel. CEP: 68.610-000.